



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 13.024, DE 22 DE MAIO DE 2013

Homologa a escolha, mediante eleição, da Presidência do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 6.387/2013,

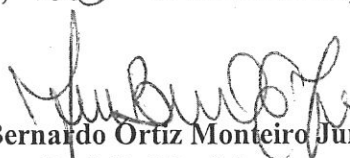
DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, pelos representantes do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, mediante eleição realizada em 17/05/2013, da Presidência do referido órgão colegiado, a saber:

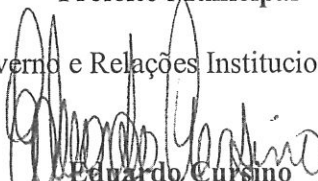
PRESIDENTE: Arq. Cláudia Regina Passarelli Castro e Souza

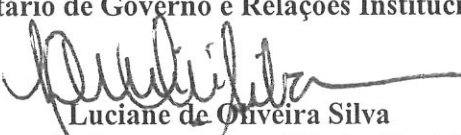
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2013.

  
**Eduardo Cursino**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

  
**Luciane de Oliveira Silva**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**